

## AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

### CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2022.00.004 CPRP

O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.00.004 CPRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA DE EVENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**. O presidente iniciou a análise das devidas propostas, ressaltando os pontos abordados no respectivo edital e anexos. Ato contínuo, para o Lote 1 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$31.000,00 (Trinta e um mil, reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens superior ao limite estabelecido no edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$17.800,00 (Dezessete mil, oitocentos reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada **DECLASSIFICADA**; P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$18.550,10 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais dez centavos), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 1 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 2 as empresas no que segue: P(8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.195.250,00 (Um milhão cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada **DECLASSIFICADA**; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$2.015.894,59 (Dois milhões quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais cinquenta e nove centavos), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 2 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 3 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil, reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens 1 e 2 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada **DECLASSIFICADA**; P(8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R\$469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, reais), considerada **CLASSIFICADA**; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil, reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada **DECLASSIFICADA**; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$448.631,80 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais oitenta centavos) considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 3 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 4 as empresas no que segue: P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$1.344.825,12 (Um milhão trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais doze centavos), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 4 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 5 as empresas no que segue: P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$112.233,60 (Cento e doze mil, duzentos e trinta e três reais sessenta centavos), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 5 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 6 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, apresentou proposta no valor global de R\$2.765.000,00 (Dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil, reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens 5, 6 e 7 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$2.890.000,00 (Dois milhões oitocentos e noventa mil, reais), apresentou valores nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil,

reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis; P(8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.057.500,00 (Hum milhão cinquenta e sete mil, quinhentos reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada **DECLASSIFICADA**; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$1.963.500,60 (Hum milhão novecentos e sessenta e três mil, quinhentos reais sessenta centavos), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 6 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 7 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, apresentou proposta no valor global de R\$8.100,00 (Oito mil, cem reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valor no item 2 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$21.400,00 (Vinte e um mil, quatrocentos reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens 1 e 2 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$18.380,00 (Dezoito mil, trezentos e oitenta reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada **DECLASSIFICADA**; P(8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$20.498,58 (Vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais cinquenta e oito centavos), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 7 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 9 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.500.000,00 (hum milhão quinhentos mil, reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens 1, 2 e 3 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.660.000,00 (Hum milhão seiscentos e sessenta mil, reais), apresentou valores nos itens 1, 2 e 3 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil, reais), considerada **CLASSIFICADA**; P(8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$204.166,90 (Duzentos e quatro mil, cento e sessenta e seis reais noventa centavos), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 9 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 10 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$77.000,00 (Setenta e sete mil, reais), apresentou valores nos itens 1, 2, 3 e 4 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$20.600,00 (Vinte mil, seiscentos reais), considerada **CLASSIFICADA**; P(8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 10 de conforme o edital. Ato contínuo, foi declarada **VENCEDORA dos lotes: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09 e 10**, P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, perfazendo um Valor Total R\$6.145.221,29 (Seis milhões cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais vinte e nove centavos). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Itaitinga, Ceará, em 31 de Outubro de 2022.



Francisco Arnaldo Brasileiro  
Presidente da Comissão de Licitação CPL

# POLÍTICA

## Tá quieto

Roberto Claudio continua fazendo política. Claro. Ele hoje é 100% político. Recebe amigos e correligionários em seu escritório. RC se prepara pro ano que vem.

## Izolda ao Egito

Convidada por Andrew Forrest, fundador da australiana Fortescue, que tem o maior protocolo de intenções assinado com o Ceará para instalação de usina de hidrogênio verde no Pecém.

## A Cop 27

A COP 27 vai de 6 a 18 deste mês de novembro em Sharmel-Sheikh, no Egito. O Ceará é hoje, figurinha do álbum dos colecionadores do hidrogênio verde no mundo

Mais informações de Macário Batista: e-mail: [macariobatista@uol.com.br](mailto:macariobatista@uol.com.br)

[macariobatista.blogspot.com](http://macariobatista.blogspot.com)

inteiro.

## Puro banditismo

A Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED), registra dificuldades em relação ao transporte e abastecimento de insumos, como reagentes e contrastes, e até mesmo de amostras coletadas dos pacientes para processamento de exames. Bandido não tem dó de ninguém.

## Transição no Ceará

A governadora Izolda Cela e o governador eleito Elmano de Freitas iniciaram os trabalhos para tratar do processo de transição de governo. São aliados, as informações sobre os principais projetos da gestão começaram informalmente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Pregos Concorrencial Pública Nº 2022.00.004 CPRP, cujo objeto é a contratação de empresa para registro de preços para contratação de fornecimento de serviço de estrutura de eventos de interesse de diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE. O presidente iniciou a análise das devidas propostas, ressaltando os pontos abordados no respectivo edital e anexos. Ato contínuo, para o Lote 1 as empresas no que segue: P(1) Horlan Brito Bertoldo ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(3) HF Rocha do Vale Empreendimentos ME, apresentou proposta no valor global de R\$31.000,00 (Trinta e um mil, reais), descumpriu o item 6.30, alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens superior ao limite estabelecido no edital, considerada desclassificada; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, Assessoria e Serviços EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$17.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais), descumpriu o item 6.30, alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada desclassificada; P(9) Fendebez Produções, Consultoria e Projetos LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, apresentou proposta no valor global de R\$18.550,10 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais dez centavos), considerada classificada e vencedora do lote 1 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 2 as empresas no que segue: P(8) JI Costa Estevam ME, descumpriu item 5 alínea "T" e modelo anexo B2 do edital, considerada desclassificada; P(11) Timbalera Banda e Eventos LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.195.250,00 (Um milhão cento e noventa e cinco mil, duzentas e cinquenta reais), descumpriu o item 6.30, alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada desclassificada; P(12) Joao De Sousa Gomes Produções e Eventos LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$2.015.894,59 (Dois milhões quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais cinquenta e nove centavos), considerada classificada e vencedora do lote 2 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 3 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$1.344.825,12 (Hum milhão trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), considerada classificada e vencedora do lote 3 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 4 as empresas no que segue: P(9) Fendebez Produções, Consultoria e Projetos LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(12) Joao De Sousa Gomes Produções e Eventos LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$2.765.000,00 (Dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil, reais), descumpriu o item 6.30, alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada desclassificada; P(3) HF Rocha do Vale Empreendimentos ME, apresentou proposta no valor global de R\$2.880.000,00 (Dois milhões oitocentos e noventa mil, reais), apresentou valores nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada desclassificada; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, Assessoria e Serviços EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.540.000,00 (Hum milhão quinhentos e quarenta mil, reais), descumpriu o item 6.30, alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada desclassificada; P(8) JI Costa Estevam ME, descumpriu item 5 alínea "T" e modelo anexo B2 do edital, considerada desclassificada; P(11) Timbalera Banda e Eventos LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.057.500,00 (Hum milhão cinquenta e sete mil, quinhentos reais), descumpriu o item 6.30, alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada desclassificada; P(12) Joao De Sousa Gomes Produções e Eventos LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$1.963.500,00 (Hum milhão novecentos e sessenta e três mil, quinhentos reais sessenta centavos), considerada classificada e vencedora do lote 6 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 7 as empresas no que segue: P(1) Horlan Brito Bertoldo ME, apresentou proposta no valor global de R\$21.400,00 (Vinte e um mil, quatrocentos reais), descumpriu o item 6.30, alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens superior ao limite estabelecido no edital, considerada desclassificada; P(3) HF Rocha do Vale Empreendimentos ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.660.000,00 (Hum milhão seiscentos e sessenta mil, reais), apresentou valores nos itens 1, 2 e 3 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada desclassificada; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, Assessoria e Serviços EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$18.300,00 (Dezoito mil, trezentos e oitenta reais), descumpriu o item 6.30, alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada desclassificada; P(8) JI Costa Estevam ME, apresentou proposta no valor global de R\$20.498,58 (Vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais cinquenta e oito centavos), considerada classificada e vencedora do lote 7 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 9 as empresas no que segue: P(1) Horlan Brito Bertoldo ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.500.000,00 (Hum milhão quinhentos mil, reais), descumpriu o item 6.30, alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens 1, 2 e 3 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada desclassificada; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, Assessoria e Serviços EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.660.000,00 (Hum milhão seiscentos e sessenta mil, reais), apresentou valores nos itens 1, 2 e 3 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada desclassificada; P(9) Fendebez Produções, Consultoria e Projetos LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, apresentou proposta no valor global de R\$204.166,90 (Duzentos e quatro mil, cento e sessenta e seis reais noventa centavos), considerada classificada e vencedora do lote 9 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 10 as empresas no que segue: P(1) Horlan Brito Bertoldo ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(3) HF Rocha do Vale Empreendimentos ME, apresentou proposta no valor global de R\$77.000,00 (Setenta e sete mil, reais), apresentou valores nos itens 1, 2, 3 e 4 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada desclassificada; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, Assessoria e Serviços EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$20.600,00 (Vinte mil, seiscentos reais), considerada classificada; P(8) JI Costa Estevam ME, descumpriu item 5 alínea "T" e modelo anexo B2 do edital, considerada desclassificada; P(11) Timbalera Banda e Eventos LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(12) Joao De Sousa Gomes Produções e Eventos LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais), considerada classificada e vencedora do lote 10 de conforme o edital. Ato contínuo, foi declarada vencedora dos lotes: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10. P(12) Joao De Sousa Gomes Produções e Eventos LTDA EPP, perfazendo um Valor Total R\$6.145.221,29 (Seis milhões cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais vinte e nove centavos). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 31 de Outubro de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente.



## EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO



O (a) Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº 05.22.10.26.001-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel, situado à Rua Jose Alves Cavalcante, 360 (Loja/Ap 01), Centro, Itaitinga/CE, para funcionamento da Central de Atualização Cadastral Imobiliária do Município de Itaitinga, em favor de EDMAR FERREIRA CAVALCANTE, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R\$ 3.600,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Finanças, classificados sob o código: 05.01.04.123.0022.2.037.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação. Itaitinga, 03 de novembro de 2022. **Pedro Junior Nunes da Silva Ordenador de Despesa Secretaria de Finanças**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - Aviso de Julgamento da Proposta de Preços : 2022.00.004 CPRP/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.00.004 CPRP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA DE EVENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**. O presidente iniciou a análise das devidas propostas, ressaltando os pontos abordados no respectivo edital e anexos. Ato contínuo, para o Lote 1 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$31.000,00 (Trinta e um mil, reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens superior ao limite estabelecido no edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$17.800,00 (Dezessete mil, oitocentos reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexecutáveis, considerada **DECLASSIFICADA**; P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$18.550,10 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais dez centavos), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 1 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 2 as empresas no que segue: P(8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.195.250,00 (Hum milhão cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexecutáveis, considerada **DECLASSIFICADA**; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$2.015.894,59 ( Dois milhões quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais cinquenta e nove centavos), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 2 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 3 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil, reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens 1 e 2 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexecutáveis, considerada **DECLASSIFICADA**; P(8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R\$469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, reais), considerada **CLASSIFICADA**; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpriu item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada **DECLASSIFICADA**; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil, reais), descumpriu o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexecutáveis, considerada **DECLASSIFICADA**; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$448.631,80 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais oitenta centavos) considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 3 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 4 as empresas no que segue: P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$1.344.825,12 (Hum milhão trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais doze centavos), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote 4 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 5 as empresas no que segue: P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$112.233,60 (Cento e doze mil, duzentos e trinta e três reais sessenta centavos), considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do lote



5 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 6 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, apresentou proposta no valor global de R\$2.765.000,00 (Dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil, reais), descumpru o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens 5, 6 e 7 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$2.890.000,00 (Dois milhões oitocentos e noventa mil, reais), apresentou valores nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.540.000,00 (Hum milhão quinhentos e quarenta mil, reais), descumpru o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis; P(8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpru item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpru item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R \$1.057.500,00 (Hum milhão cinquenta e sete mil, quinhentos reais), descumpru o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada DESCLASSIFICADA; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$1.963.500,60 (Hum milhão novecentos e sessenta e três mil, quinhentos reais sessenta centavos), considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA do lote 6 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 7 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, apresentou proposta no valor global de R\$8.100,00 (Oito mil, cem reais), descumpru o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valor no item 2 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$21.400,00 (Vinte e um mil, quatrocentos reais), descumpru o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens 1 e 2 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$18.380,00 (Dezoito mil, trezentos e oitenta reais), descumpru o item 6.30. alíneas "a", "b" e "b.2", apresentou valores dos itens manifestadamente inexequíveis, considerada DESCLASSIFICADA; P(8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpru item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpru item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$20.498,58 (Vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais cinquenta e oito centavos), considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA do lote 7 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 9 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.500.000,00 (hum milhão quinhentos mil, reais), descumpru o item 6.30. alíneas "a" e "b.2", apresentou valores nos itens 1, 2 e 3 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada DESCLASSIFICADA; P (3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$1.660.000,00 (Hum milhão seiscentos e sessenta mil, reais), apresentou valores nos itens 1, 2 e 3 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil, reais), considerada CLASSIFICADA; P(8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpru item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpru item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, descumpru item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$204.166,90 (Duzentos e quatro mil, cento e sessenta e seis reais noventa centavos), considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA do lote 9 de conforme o edital. Ato contínuo, para o Lote 10 as empresas no que segue: P(1) HORLAN BRITO BERTOLDO ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(3) HF ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, apresentou proposta no valor global de R\$77.000,00 (Setenta e sete mil, reais), apresentou valores nos itens 1, 2, 3 e 4 do lote superior ao limite estabelecido no edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(4) ML ENTRETEDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta no valor global de R\$20.600,00 (Vinte mil, seiscentos reais), considerada CLASSIFICADA; P (8) JL COSTA ESTEVAM ME, descumpru item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(9) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(10) IDS EVENTOS EIRELI, descumpru item 5 alínea "i" e modelo anexo B2 do edital, considerada DESCLASSIFICADA; P(11) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, não apresentou proposta para o devido lote; P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, apresentou proposta no valor global de R\$16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais), considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA do lote 10 de conforme o edital. Ato contínuo, foi declarada VENCEDORA dos lotes: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09 e 10, P(12) JOAO DE SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, perfazendo um Valor Total R\$6.145.221,29 (Seis milhões cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais vinte e nove centavos). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 31 de Outubro de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 178/2022

PORTARIA Nº 178/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

